

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 215

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 647/2021, de 17 de novembro de 2021.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município c/ art. 37 da Lei Complementar nº 72/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo/Requerimento nº 1207/2021 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva JÚLIA BARBOSA COSTA, matrícula funcional nº 11538, Professora, integrante do quadro de pessoal permanente deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 648/2021, de 17 de novembro de 2021.

Autoriza cessão de servidora à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 232/2021-GP, da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor MAURICIO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 5061, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 691/2021
PROCESSO Nº 1016/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 11.886.312/0001-60 – Endereço: Rua dos Colibris nº33, Conj. Alameda, São Gonçalo do Amarante/RN

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919086	MEDALHAS Sendo ouro/prata/bronze personalizada, material alumínio cromado, com espaço para colocação de etiqueta colante com a colocação e patrocínio da competição, com fita de cetim de 80cm na cor azul, medindo 7,50 cm x 3 mm.	CRESPAR	UN	90	6,00	540,00
919088	MEDALHA Sendo ouro/prata/bronze personalizada em alto relevo, em liga de metal, com espaço para colocação de etiqueta colante com a colocação e patrocínio da competição, com adesivo resinado com a logomarca da competição, com fita de cetim de 80cm nas cores de 80cm, nas cores azul e vermelho, MEDINDO 10CM X 5MM	RM	UN	150	5,90	885,00
919112	BOLA FUTSAL OFICIAL para competição, CATEGORIA ADULTO, sistema termo soldada, confeccionada em PU, com camara de butil com valvula removivel e lubrificada com circunferencia 62 a 64 cm e peso entre 410 a 440 g, 0% absorcao de agua e 8 gomos, Atestada pela CBFS.	MAGUSSY	UN	10	49,90	499,00

919114	BOLA DE FUTSAL Bola oficial de futsal, tamanho mirim (SUB-09/11), Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 55 - 59 cm, Peso: 270 - 310 g, Câmara: Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado.	MAGUSSY	UN	20	49,90	998,00
919116	BOLA DE HANDEBOL peso 425/475 g, diâmetro de 58/60 cm, câmara airbility, costurada, poliuretano ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada de acordo com a CBH.	STADIUM	UN	20	49,90	998,00
919200	OVER BALL (BOLA PEQUENA) Medidas aproximadas 25cm. Material: Latex Cor: Vermelho e azul. Peso: 0,350		UN	10	58,00	580,00
Total						4.500,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO EJA; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação; PROJETO/ATIVIDADE 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação; PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação; PROJETO/ATIVIDADE 0.619 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EJA; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de novembro de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 Alexandre Carlos Oliveira da Silva
 MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME
 Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 667/2021
 Processo nº 1402/2021 - Pregão Eletrônico N° 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: KV BEZERRA ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.587.629/0001-01, endereço: Av. Prudente de Moraes, 2112, Barro Vermelho – Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material Permanente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920042	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO Espuma do Encosto injetada de poliuretano, 420x 340mm (L x A mínimo), 40mm (espessura média) com densidade de 50 +ou-5. - Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raios nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. - Capa de encosto injetada em polipropileno, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão espessura de 3,0mm. - Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- 5. - Mecanismo com furacao universal 160x200 e 125x125 com conificação de pistão, ajuste de altura do assento por meio de alavanca excêntrica, inclinação do encosto por freio fricção, encosto com 7 ponto de regulagem cor preto. - coluna a gas preta classe 3 com curso de 115 mm para base reta e arcada.	moveis jb	UN	12	500,00	6.000,00
920046	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS dimensoes aproximadas 920(l)x450(p)x1980(h) mm. todos os componentes da estante devem ser	moveis jb	UN	6	699,00	4.194,00

confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. a estante deve constituir de 04 colunas com secão em l, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em omega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira devera conter 3 dobras para proporcionar maior resistencia e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. as prateleiras serao unidas as colunas atraves de 08 parafusos sextavados com porcas. laterais e fundo com dois pares de reforco cada em forma de x, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas as colunas por parafusos e porcas. as sapatas devem ser constituídas em material polimerico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso.						
Total						10.194,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/11/2021 e encerramento em 31/12/2021.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.194,00 (dez mil e cento e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de novembro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 KAROLINE VASCONCELOS BEZERRA VERAS
 KV BEZERRA ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 672/2021
 Processo nº 9059/2021 - Pregão Nº 085/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: D A DANTAS MENDONÇA ME, CNPJ n.º 30.729.998/0001-20, Endereço: Rua Dr. Moises da Costa Lopes nº 149, bairro Nova Betânia, Mossoró/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E PARQUES INFANTIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922102	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	BRINKMOBIL	UN	10,00	228,00	2.280,00
922104	FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	BRINKMOBIL	UN	10,00	70,00	700,00
922106	TAPETE COM ENCAIXE DE LETRAS (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) TAPETE COM ENCAIXE DE LETRAS (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	BRINKMOBIL	UN	10,00	105,00	1.050,00
922112	BAMBOLÊ PLÁSTICO (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) BAMBOLÊ PLÁSTICO (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	SPORTS RELIGION	UN	330,00	3,00	990,00
Total						5.020,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –

Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PMSGa PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Novembro de 2021
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 Responsável legal da CONTRATANTE
 D A DANTAS MENDONÇA ME
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 686/2021
 Processo nº 6837/2021 - Pregão Nº 067/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência

CONTRATADA: Empresa: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ nº 13.920.428/0001-02, Endereço: Rua Pitimbu, 764, Centro, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Lanches e Refeições conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921492	FORNECIMENTO DE ALMOÇO COM PESO MÉDIO DE 700G. (FEIJÃO VERDE, MARROM OU PRETO ARROZ BRANCO SALADA DE VERDURAS MACARRÃO, PROTEÍNA ANIMAL, CARNE, FRANGO OU LINGUIÇA E, UM COPO DE SUCO OU REFRIGERANTE, 300ML.) FORNECIMENTO DE ALMOÇO COM PESO MÉDIO DE 700G. (FEIJÃO VERDE, MARROM OU PRETO ARROZ BRANCO SALADA DE VERDURAS MACARRÃO, PROTEÍNA ANIMAL, CARNE, FRANGO OU LINGUIÇA E, UM COPO DE SUCO OU REFRIGERANTE, 300ML.)	WC	UN	1.000,00	14,90	14.900,00
921493	FORNECIMENTO DE JANTA COM PESO MÉDIO DE 500G. (SOPA DE LEGUMES OU CUSCUZ TEMPERADO, VERDURAS, OVOS E SALSINHAS) TORRADINHAS DE PÃES SUCO DE FRUTAS OU CAFÉ COM LEITE.) FORNECIMENTO DE JANTA COM PESO MÉDIO DE 500G. (SOPA DE LEGUMES OU CUSCUZ TEMPERADO, VERDURAS, OVOS E SALSINHAS) TORRADINHAS DE PÃES SUCO DE FRUTAS OU CAFÉ COM LEITE.)	WC	UN	500,00	13,90	6.950,00
921494	FORNECIMENTO DE LANCHES COM PESO MÉDIO DE 500G. (UM PÃO COM CARNE MOÍDA OU PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO UM SALGADO DO GRANDE OU UMA FATIA DE BOLO PACOTE PEQUENO DE BISCOITO SALGADO OU DOCE CAFÉ COM LEITE OU SUCO DE FRUTAS.) FORNECIMENTO DE LANCHES COM PESO MÉDIO DE 500G. (UM PÃO COM CARNE MOÍDA OU PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO UM SALGADO DO GRANDE OU UMA FATIA DE BOLO PACOTE PEQUENO DE BISCOITO SALGADO OU DOCE CAFÉ COM LEITE OU SUCO DE FRUTAS.)	WC	UN	1.000,00	8,80	8.800,00
921495	FORNECIMENTO DE LANCHES ESPECIAL CONTENDO 500G. (200ML DE SALADA DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO 5 OPÇÕES DE FRUTAS, OU 180 ML DE MINGAU DE CREMOGEMA OU AVEIA 21G DE BISCOITO SALGADO 1 FATIA DE BOLO DE CHOCOLATE OU LARANJA 1 FRUTA, BANANA OU MAÇA.) FORNECIMENTO DE LANCHES ESPECIAL CONTENDO 500G. (200ML DE SALADA DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO 5 OPÇÕES DE FRUTAS, OU 180 ML DE MINGAU DE CREMOGEMA OU AVEIA 21G DE BISCOITO SALGADO 1 FATIA DE BOLO DE CHOCOLATE OU LARANJA 1 FRUTA, BANANA OU MAÇA.)	WC	UN	1.000,00	12,90	12.900,00
Total						43.550,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/11/2021 e encerramento em 31/12/2021.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 43.550,00 (quarenta e um três, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 0.092 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios PROJETO/ATIVIDADE 2.087 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Novembro de 2021.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E A DA PESSOA COM DEFICIENCIA
 CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME
 CONTRATADA

Extrato do Contrato Administrativo Nº 687/2021
 Processo Nº 934/2021 - Pregão Presencial Nº 005/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saude

CONTRATADA: Empresa RAPHAEL MEDEIROS CORDULA - EPP, CNPJ nº 32.540.522/0001-72, Endereço: Av. Dr. João Medeiros Filho – Loja 20 – LMTO Lote 2124, nº 5421, Pajuçara, Natal/RN –

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude , conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 005/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919735	BUCHA PARA ACABAMENTO BUCHA PARA ACABAMENTO	CONDO	UN	20,00	3,82	76,40
919739	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	AKROS	UN	10,00	37,36	373,60
919740	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	AKROS	UN	4,00	221,09	884,36
919741	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	BELEM MADEIRA	M2	10,00	76,24	762,40
919742	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	BELEM MADEIRA	UN	6,00	83,86	503,16
919743	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	BELEM MADEIRA	UN	4,00	91,47	365,88
919744	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM	BELEM MADEIRA	M2	6,00	83,14	498,84
919745	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	BELEM MADEIRA	M2	5,00	91,49	457,45
919761	REJUNIDTE EPOXI BRANCO REJUNIDTE EPOXI BRANCO	BELEM MADEIRA	KG	10,00	4,57	45,70
919768	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SANTA EDWIRGENS	MILHE	6,00	547,15	3.282,90
919769	TELHA GALVANIZADA Nº 06 BWG 24 TELHA GALVANIZADA Nº 06 BWG 24	GERDAU	UN	10,00	266,84	2.668,40
919770	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	M2	10,00	15,25	152,50
919771	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	20,00	52,61	1.052,20

919772	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	20,00	67,90	1.358,00
919773	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	20,00	87,75	1.755,00
919951	DOBRADICA CROMADA PARA DIVISORIA EM EUCATEX KIT COM 2 DOBRADICA CROMADA PARA DIVISORIA EM EUCATEX KIT COM 2	SILVANA	KIT	25,00	39,14	978,50
919952	DOBRADICA FERRO CROMADO (3 X2) COM ANEIS E PARAFUSOS DOBRADICA FERRO CROMADO (3 X2) COM ANEIS E PARAFUSOS	SILVANA	UN	20,00	15,66	313,20
919953	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SILVANA	CJ	15,00	30,53	457,95
919954	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SILVANA	CJ	35,00	39,13	1.369,55
919955	FECHADURA P/ DIVISORIA CILINDRO CROM. 90MM FECHADURA P/ DIVISORIA CILINDRO CROM. 90MM	SILVANA	UN	30,00	58,71	1.761,30
919956	FERRAGENS PARA PARTE DIVISORIA 25X3 DOBRADICA FERRAGENS PARA PARTE DIVISORIA 25X3 DOBRADICA	SILVANA	UN	10,00	58,71	587,10
919958	JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMINIO/VIDRO	LIDER	UN	6,00	319,10	1.914,60
919959	JANELA 2 FOLHAS 150X100 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 150X100 ALUMINIO/VIDRO	LIDER	UN	5,00	305,28	1.526,40
919960	JANELA 2 FOLHAS 80X100 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 80X100 ALUMINIO/VIDRO	LIDER	UN	6,00	195,70	1.174,20
919961	JANELA 2 FOLHAS 80X80 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 80X80 ALUMINIO/VIDRO	LIDER	UN	10,00	156,55	1.565,50
919968	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,80X2,10M PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,80X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	10,00	86,10	861,00
919969	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,90X2,10M PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,90X2,10M	BELEM MADEIRA	UN	10,00	93,93	939,30
919972	VIDRO LISO FUME ESP.=4MM, FIXADO C/ BORRACHA DE VEDACAO (COLOCADO) VIDRO LISO FUME ESP.=4MM, FIXADO C/ BORRACHA DE VEDACAO (COLOCADO)	DVN	M2	4,00	263,00	1.052,00
919973	VIDRO LISO FUME ESP.=6MM, FIXADO C/ BORRACHA DE VEDACAO (COLOCADO) VIDRO LISO FUME ESP.=6MM, FIXADO C/ BORRACHA DE VEDACAO (COLOCADO)	DVN	M2	4,00	59,49	237,96
919522	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO		M	15,00	13,40	201,00
919524	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	COBRECUM	M	50,00	2,47	123,50
919525	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	COBRECUM	M	40,00	21,16	846,40
919529	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM ACO ESMALTADA CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM ACO ESMALTADA	TAF	UN	80,00	10,58	846,40
919530	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO PVC 4X2 CAIXA DE LUZ ELETRODUTO PVC 4X2	IPLAN	UN	275,00	0,70	192,50
919535	CAIXA PADRAO LE - 0934 CAIXA PADRAO LE - 0934	TIGRE	UN	30,00	41,62	1.248,60

919536	CANALETA PLASTICA 11 X 20 MM, COM DIVISORIA (REF. 300 46, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M CANALETA PLASTICA 11 X 20 MM, COM DIVISORIA (REF. 300 46, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M	TRAMONTINA	UN	100,00	7,05	705,00
919537	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, COM DIVISORIA (REF.308 01, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, COM DIVISORIA (REF.308 01, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M	TRAMONTINA	UN	100,00	7,05	705,00
919538	CANALETA PLASTICA 50 X 20MM, COM DIVISORIA (REF. 300 24, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M CANALETA PLASTICA 50 X 20MM, COM DIVISORIA (REF. 300 24, PIAL LEGRAND OU SIMILAR) - 2M	TRAMONTINA	UN	100,00	24,69	2.469,00
919539	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6 CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	INTELLI	UN	30,00	2,47	74,10
919540	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	INTELLI	UN	15,00	2,12	31,80
919544	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4 , PARA ELETRODUTO CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4 , PARA ELETRODUTO		UN	80,00	6,35	508,00
919545	CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 20X10X2000 CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 20X10X2000	TIGRE	UN	20,00	1,41	28,20
919546	CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 40X10X2000 CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 40X10X2000	TIGRE	UN	20,00	5,64	112,80
919547	DISJUNIDTOR DE 1 POLO SHENAIDER 20A DISJUNIDTOR DE 1 POLO SHENAIDER 20A	LIEGE	UN	30,00	9,17	275,10
919548	DISJUNIDTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA DISJUNIDTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	LIEGE	UN	30,00	52,90	1.587,00
919549	DISJUNIDTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30MA DISJUNIDTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30MA	LIEGE	UN	15,00	112,84	1.692,60
919550	DISJUNIDTOR DR 3 X 32 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, DA SIEMENS OU SIMILAR DISJUNIDTOR DR 3 X 32 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, DA SIEMENS OU SIMILAR	LIEGE	UN	6,00	109,32	655,92
919551	DISJUNIDTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A DISJUNIDTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	LIEGE	UN	2,00	59,95	119,90
919552	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 100A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 100A	LIEGE	UN	2,00	67,00	134,00
919553	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 25A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 25A	LIEGE	UN	20,00	45,84	916,80
919554	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 30A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 30A	LIEGE	UN	20,00	45,84	916,80
919555	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 40A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 40A	LIEGE	UN	20,00	45,84	916,80
919556	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 50A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 50A	LIEGE	UN	20,00	56,42	1.128,40
919557	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 70A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 70A	LIEGE	UN	20,00	67,00	1.340,00
919558	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 80A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 80A	LIEGE	UN	10,00	67,00	670,00
919559	DISJUNIDTOR TRIPOLAR 90A DISJUNIDTOR TRIPOLAR 90A	LIEGE	UN	10,00	67,00	670,00
919560	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 16A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 16A	LIEGE	UN	20,00	8,46	169,20
919561	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 20A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 20A	LIEGE	UN	21,00	8,46	177,66
919562	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 25A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 25A	LIEGE	UN	20,00	8,46	169,20
919563	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 32A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 32A	LIEGE	UN	10,00	8,46	84,60
919564	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 40A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 40A	LIEGE	UN	20,00	10,58	211,60
919565	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 50A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 50A	LIEGE	UN	20,00	13,40	268,00
919566	DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 60A DISJUNIDTOR UNIDIPOLAR 60A	LIEGE	UN	15,00	31,74	476,10
919567	ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR) ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 X 300 MM (REF.	INTELLI	UN	6,00	24,68	148,08

	VALEMAM OU SIMILAR) ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR) ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 X 300 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)					
919568	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	IPLAN	KG	6,00	21,15	126,90
919569	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	IPLAN	M	6,00	1,41	8,46
919570	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	IPLAN	M	20,00	1,76	35,20
919571	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	IPLAN	M	30,00	4,23	126,90
919572	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	IPLAN	M	30,00	7,05	211,50
919573	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	IPLAN	M	30,00	9,17	275,10
919574	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	IPLAN	M	100,00	1,06	106,00
919575	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	IPLAN	M	100,00	1,20	120,00
919576	ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	15,00	1,76	26,40
919577	ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	20,00	3,53	70,60
919578	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	30,00	12,69	380,70
919579	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	20,00	25,39	507,80
919580	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	TRAMONTINA	UN	2,00	5,29	10,58
919582	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO) INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	TRAMONTINA	UN	150,00	4,93	739,50
919583	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO) INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	TRAMONTINA	M2	25,00	7,05	176,25
919584	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS) INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	TRAMONTINA	UN	10,00	11,28	112,80
919585	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS) INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	TRAMONTINA	UN	30,00	14,03	420,90
919586	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA +	TRAMONTINA	UN	15,00	14,03	210,45

	SUPORTE + MODULOS) INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)					
919587	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	INTELLI	UN	5,00	10,58	52,90
919588	LAMPADA DE ASPIRAL DE 65W LAMPADA DE ASPIRAL DE 65W	INTELLI	UN	20,00	62,77	1.255,40
919589	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	FOXLUX	UN	25,00	7,05	176,25
919590	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	FOXLUX	UN	40,00	4,23	169,20
919591	LAMPADA LED TUBULAR 20 W, BASE G13 LAMPADA LED TUBULAR 20 W, BASE G13	FOXLUX	UN	50,00	20,45	1.022,50
919592	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 40 W, BASE G13 LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 40 W, BASE G13	FOXLUX	UN	80,00	23,27	1.861,60
919598	LUMINARIA 2X20W COMPLETA LUMINARIA 2X20W COMPLETA	INTRAL	UN	20,00	63,47	1.269,40
919599	LUMINARIA 2X40W COMPLETA LUMINARIA 2X40W COMPLETA	INTRAL	UN	20,00	77,58	1.551,60
919600	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	INTRAL	UN	6,00	22,57	135,42
919602	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	INTRAL	UN	20,00	67,00	1.340,00
919603	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	INTRAL	UN	10,00	34,57	345,70
919604	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4 , PARA ELETRODUTO LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4 , PARA ELETRODUTO	TIGRE	UN	15,00	9,17	137,55
919611	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNIDTORES DIN, 100 A QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNIDTORES DIN, 100 A	INTRAL	UN	4,00	424,00	1.696,00
919612	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNIDTORES DIN QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNIDTORES DIN	INTRAL	UN	4,00	198,00	792,00
919618	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 4 , PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 4 , PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	TRAMONTINA	UN	8,00	8,40	67,20
919621	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO) TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	TRAMONTINA	UN	15,00	4,58	68,70
919623	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO) TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	TRAMONTINA	UN	30,00	19,04	571,20
919624	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS) TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNIDTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	TRAMONTINA	UN	30,00	10,57	317,10
Total						66.291,17

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 66.291,17 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1214 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1214 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 4.2. Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de novembro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 RAPHAEL MEDEIROS CORDULA
 RAPHAEL MEDEIROS CORDULA - EPP
 CONTRATADO

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 599/SME/SGA, 17 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 539 de 09 de novembro de 2021, que promove horizontalmente o servidor ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ANTÔNIA MARIA MARCELINO DE LIMA, matrícula nº 5801 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - I para Nível NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 600/SME/SGA, 17 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 545 de 09 de novembro de 2021, que promove horizontalmente o servidor ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FERNANDO MELO DA SILVA, matrícula nº 11595 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - A para Nível NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 601/SME/SGA, 09 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 562 de 09 de novembro de 2021, que promove horizontalmente o servidor ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, KAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 12531 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - A para Nível NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 602/SME/SGA, 09 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 578 de 09 de novembro de 2021, que promove horizontalmente o servidor ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ROSICLEIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 9272 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - F para Nível NI - G.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

SAAE/LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2021/SAAE/SGA, de 16 de novembro de 2021.

Declara vacância de cargo

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do parecer jurídico do processo 319/2021/SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Agente Administrativo, ocupado pela servidora Danielle Bezerra de Queiroz, matrícula nº 077, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 36, inciso VIII, da lei 72/1999.

Art. 2º Esta vacância de que se trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de novembro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 086/2021/SAAE/SGA, de 16 de novembro de 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alinne Kadidja de Sousa Fernandes – matrícula nº 095, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 05 (cinco) dias, compreendendo o período de 27 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021.

Art.2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de novembro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 087/2021/SAAE/SGA, de 16 de novembro de 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alinne Kadidja de Sousa Fernandes – matrícula nº 095, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 19 de outubro de 2021 a 02 de novembro de 2021.

Art.2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de novembro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTLAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2021

ADESÃO AARP Nº 005/2021 Nº: 002/2021

CONTRATO Nº: 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ: 09.427.998/0001-80

CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ: 04.839.900/0001-88

OBJETO: Equilíbrio econômico financeiro ao contrato destinado ao de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva incorporada mediante locação.

DOS PREÇOS REPACTUADOS E DO REAJUSTE: O litro da gasolina passa a ser R\$ 7,013 (sete reais e treze centavos). O valor correspondente ao equilíbrio financeiro é de R\$ 63.295,81 (Sessenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavo), passando o valor global do contrato a ser R\$ 127.784,94 (cento e vinte e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). No valor global repactuado já estão contidas todas as despesas com impostos, taxas, contribuições previdenciárias, fretes, mão-de-obra e encargos trabalhistas, etc.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 03/11/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052.09/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2021

CONTRATO Nº: 012/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ: 09.427.998/0001-80

CONTRATADA: PEDRO ALBANO DE MEDEIROS – PAM COMUNICAÇÃO, CNPJ: 33.259.756/0001-09

OBJETO: Contrato de serviço de consultoria em comunicação e marketing digital.

DOS PREÇOS CONTRATADOS: O valor global estimado do contratado é de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e Cem Reais), sendo pago em três meses de efetiva prestação do serviço, cujo valor mensal é R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários.

DA VIGÊNCIA: O contrato decorrente tem vigência a partir da data de sua assinatura prolongando por setenta e oito (78) dias, até 31 de dezembro de 2021.

FIRMADO EM: 15 de outubro de 2021

VIGÊNCIA: 15/10/2021 a 31/12/2021.

*Republicado por incorreção



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br